

Ministério da Educação

Alimentação Escolar e Política Nacional de Assistência
Estudantil (PNAES) na RFEPCT

Marcelo Bregagnoli
Secretário SETEC/MEC

Audiência Senado Federal – 06/07/2026

Definição - PNAES

Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024



A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é uma política instituída no âmbito do Ministério da Educação com a finalidade de ampliar e garantir as condições de **permanência** dos estudantes na educação **superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal**, visando à conclusão de seus respectivos cursos

Objetivos da PNAEs

Democratizar o acesso e garantir a permanência no ensino público federal

Reduzir taxas de retenção e evasão escolar

Minimizar desigualdades sociais e regionais

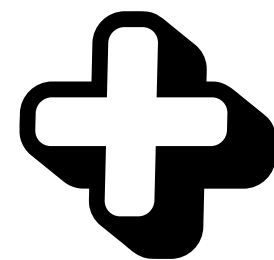
Promover a **inclusão social** e a melhoria do desempenho acadêmico para garantir a **diplomação**



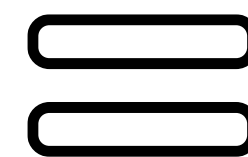
Pilares centrais



Democratização do Acesso à
Educação Federal



Garantia de Condições de
Permanência



Redução das Taxas de
Retenção e Evasão

Base Financeira

Lei nº 14.914/2024

Programa de Assistência Estudantil (PAE)

Focado na concessão de benefícios diretos que cobrem o essencial: moradia, transporte, alimentação, saúde e inclusão digital.

Prioridade: estudantes de escolas públicas e grupos familiares com renda *per capita* de até 1 salário mínimo.

Programa de Bolsa Permanência (PBP)

Consiste na concessão de auxílio-financeiro com a finalidade específica de minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais.

Prioridade: estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, destaque para indígenas e quilombolas.

Base Financeira

Lei nº 14.914/2024



Programa de Assistência
Estudantil (PAE)

Focado na
benefícios dire
essencial: m
alimentação,
digital.

Prioridade:

escolas públicas
familiares com renda per capita
de até 1 salário mínimo.



Programa de Bolsa
(PBP)



O **Benefício Permanência** articula com
outras políticas sociais de transferência
de renda da União, garantindo suporte
às famílias cadastradas no CadÚnico que
possuem dependentes na graduação.

são de
m a
de
aldades

tes em
erabilidade
socioeconômica, destaque para
indígenas e quilombolas.

Base Financeira

Lei nº 14.914/2024



**Programa de Bolsa
Permanência (PBP)**

Para estudantes Indígenas e Quilombolas, o PBP aplica regras de proteção reforçadas:

- **Tempo Estendido:** permite ultrapassar o tempo regulamentar do curso em até 4 semestres;
- **Sem Teto Restritivo:** a isenção do limite máximo de acúmulo de benefícios.

Infraestrutura

Lei nº 14.914/2024



Programa Estudantil de Moradia (PEM)

Destina-se a viabilizar aos estudantes condições de moradia, digna de forma a prevenir a evasão.

Implementação definida em **regulamento próprio**.

Programa de Apoio ao Transporte (PATE)

Garante mobilidade gratuita para alunos do ensino superior, provenientes de regiões em que não haja disponibilidade de transporte público regular.



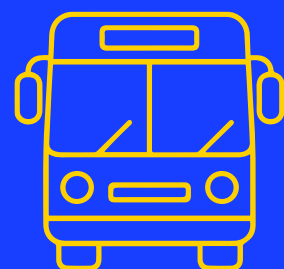
Inovação na Lei: exige a oferta de veículos adequados, priorizando aqueles que contribuam para o processo de transição energética.



Marcos Legais e Normativos

Articulação para o fortalecimento das trajetórias estudantis

Programa destinado aos alunos da educação básica



PNATE

Lei nº 15.255/2025



Ainda não possui
normatização apesar da
Resolução/CD/FNDE nº 18,
de 22 de outubro de 2021.



Nutrição e Foco

Lei nº 14.914/2024



Programa Alimentação Saúdavel na Educação Superior (PASES)

Articulado com o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar), garante o direito à **alimentação de qualidade** e de forma permanente.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).



Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB)

Exige a disponibilização de salas de estudo ou bibliotecas funcionando 24 horas por dia, com acesso à internet e orientação de bibliotecários, garantindo um ambiente seguro e de alta performance.

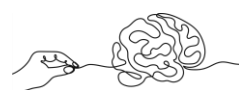
Cuidados

Lei nº 14.914/2024



Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes

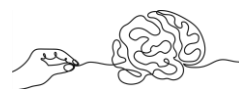
Destina-se a promover a cultura do cuidado no ambiente estudantil.



Adoção de um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária;



Valorização do convívio com a família e construção de pertencimento institucional;



Construção de uma cultura inclusiva, acolhedora, antimanicomial, humanista e não violenta.



Inclusão e Adaptação

Lei nº 14.914/2024



Programa de Incluir de Acessibilidade na Educação

Garantir a inclusão e permanência de Pessoas com Deficiência (PcD) em todos os espaços (de laboratórios a ginásios) e assegurar o ensino de Libras em todos os cursos de formação de professores.



Programa de Permanência Parental na Educação (PROPEPE)

O programa exige a criação de infraestrutura física, espaços infantis de acolhimento e atividades lúdico-pedagógicas para filhos de estudantes que tenham até 6 (seis) anos de idade.



PNAES x RFEPCT

A institucionalização da **PNAES** representa marco histórico para a educação pública federal, especialmente para a **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**, ao reconhecer a **assistência estudantil como política estratégica** para garantia do **direito à educação, permanência e êxito acadêmico**.

PNAPE

Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC)

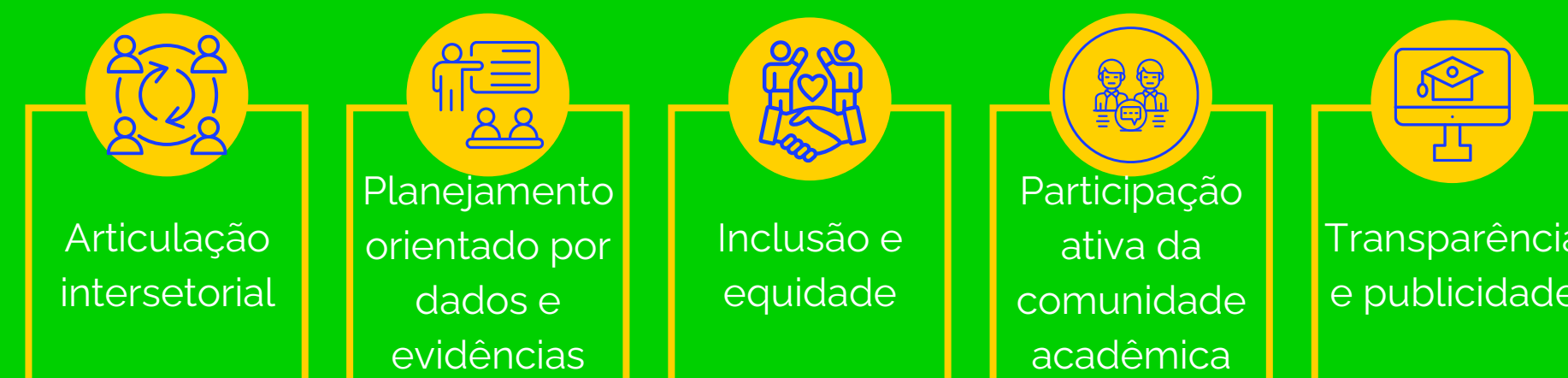
Construção Coletiva

5 Reuniões do CAPE **1** Consulta Pública

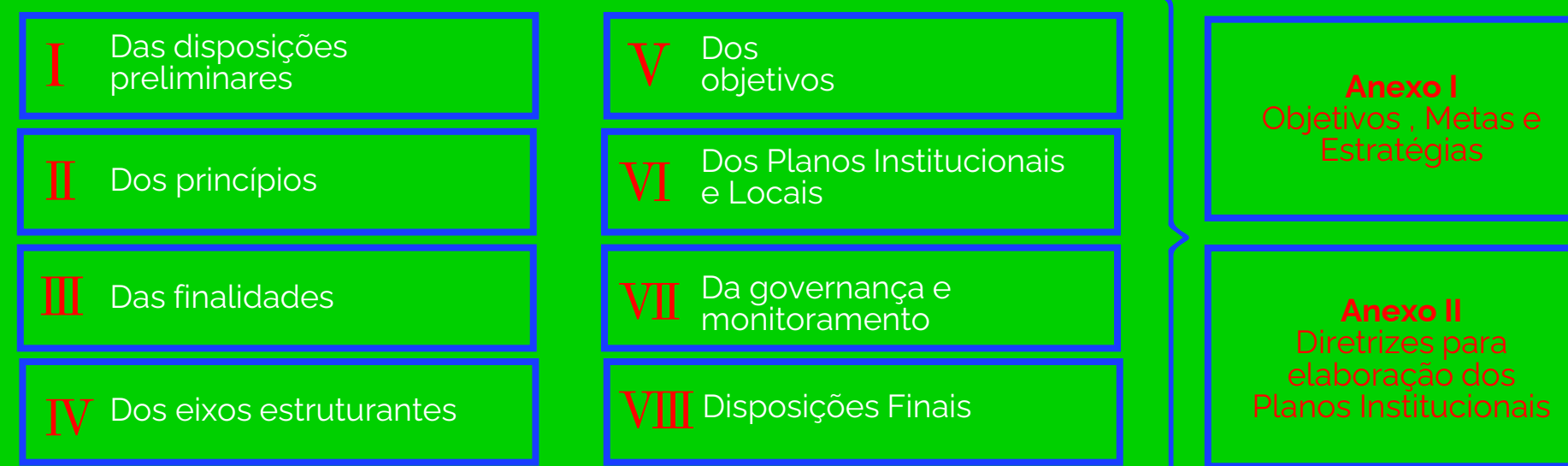
5 **489** Estratégias Sugeridas
58 Instituições Participantes
267 Unidades Representadas

Seminários Regionais

DIRETRIZES METODOLÓGICAS



ESTRUTURA DO PNAPE



RFEPCT = **637 unidades** (com matrículas estudantes)

2023 = 270 com restaurantes estudantis

272 restaurantes estudantis (PAC) – 459 milhões (valor 1,7 milhão por estrutura) + mobiliárias e equipamentos (até 550 mil reais por estrutura)

49 restaurantes estudantis inaugurados + 221 em obras (67 concluídos ou com 90% execução SIMEC)

Valor Assistência Estudantil (RFEPCT) ação **2994** (bolsas – moradia, alimentação, creche, inclusão digital, transporte, saúde, etc.)

Valores

2021: 409,9 milhões

2025: 604,5 milhões

PLOA 2026

2994 – 367,7 milhões

21 iv – 256,6 milhões (157,6 milhões + suplementação 120 milhões MEC)*

Total – 624,3 milhões

- Aquisição gênero alimentícios + contratação serviços + manutenção ambientes + materiais de consume

ACT CONAB + municípios + estados (planos de trabalhos próprios)

PNAE

- PLOA 2026: 62 milhões (reajuste 55% de 2023 a 2026)
- Liberação de cargos e funções de apoio aos estudantes



Curso Nacional de Capacitação para Merendeiras(os)

Alimentação Saudável e Sustentável nas Escolas
Experiência - Execução do **PNAE** na RFEPCT

Formando Agentes Educadoras(es) através da **capilaridade** da
Rede Federal de Educação Científica, Profissional e Tecnológica
(**RFEPCT**)



A Merendeira como Agente Transformadora

- As merendeiras desempenham papel fundamental na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo agentes educadoras e promotoras da alimentação saudável no ambiente escolar.

Direito Garantido

Alimentação adequada é direito de todo estudante da rede pública brasileira.

Papel Estratégico

Merendeiras são educadoras e promotoras de hábitos saudáveis no ambiente escolar.

Formação Nacional

Capacitação gratuita, acessível e reconhecida para todas as regiões do país.

Pilares centrais

O Quê

Trilha Formativa de 60 horas, 3 módulos complementares com foco em segurança dos alimentos, nutrição e sustentabilidade

Como

Modelo EAD. Autoinstrucional (Plataforma Aprenda Mais) cruzado com tutoria e acolhimento presencial



Para Quem

600 vagas por região. Turma de 30 alunos. Foco nas redes públicas (municipal, estadual e federal)

Onde

Alcance Nacional operado por 05 Institutos Federais polos: IFRS, IFPA, IFG, IFCE, IFSP

Trilha Formativa — 60 Horas

Três módulos integrados, com certificação individual e certificação final da trilha completa.



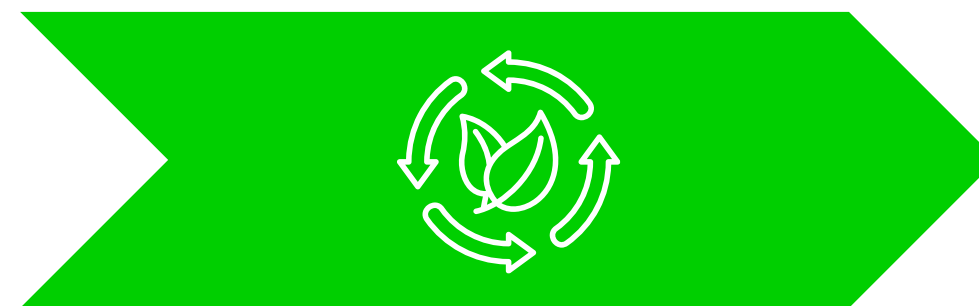
Módulo 1 - Boas Práticas e Segurança dos Alimentos

20 horas · Higiene, manipulação segura e prevenção de riscos



Módulo 2 - Nutrição Aplicada e Cardápios Escolares

20 horas · Planejamento nutricional e cardápios alinhados ao PNAE



Módulo 3 - Sustentabilidade e Educação Alimentar

20 horas · Redução de desperdício e práticas sustentáveis

Como Funcionará a Formação



Plataforma Aprenda Mais

Formato autoinstrucional flexível

Materiais dinâmico, acesso remoto

Flexibilidade de horário



Polos nas Unidades Parceiras

Campus da Rede Federal

Laboratório de informática

Tutoria presencial de apoio





Estrutura Institucional

FNDE

Financiamento, coordenação nacional e acompanhamento técnico-financeiro

Unidades Parceiras

Infraestrutura, mobilização local e apoio direto aos participantes



Setec/MEC

Articulação institucional, produção pedagógica e gestão na Plataforma Aprenda Mais



Instituições Executoras

Execução regional, gestão de equipe e acompanhamento das ofertas



Estrutura de Apoio

1

Coordenador Geral

Articulação institucional (Setec/FNDE), supervisão de toda equipe técnica e acompanhamento físico-pedagógico do plano de trabalho.

1

Coordenador Pedagógico

Organização didático-metodológica, qualidade formativa e adequação rigorosa de materiais às diretrizes do PNAE.

1

Coordenador de Acessibilidade Tecnológica

Garantia de inclusão digital, superação de barreiras tecnológicas na plataforma e acessibilidade total dos materiais.

20

Tutores Presenciais

Mediação presencial nos polos das Unidades Parceiras. Realizam a recepção, apoio logístico local, orientação na plataforma **Aprenda Mais** e garantem o engajamento diário das merendeiras(os).

Obrigado!

Marcelo Bregagnoli

Secretário SETEC/MEC

61 - 2022 – 8593

gabinetesetec@mec.gov.br